

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 78/2024**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35930-027, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 expedido por SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MONTEIRO MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 47.027.473/0001-46, sediada na Rua Alumínio, nº 46 A, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, CEP: 35.931-063, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARCELO MONTEIRO MARTINS, CPF nº 050.271.296-10, documento de Identidade nº MG 11147810 SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2024**, cujo objeto é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA TRANSPORTAR UNIVERSITÁRIOS, PARTINDO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE COM DESTINO A CIDADE DE ITABIRA/MG”*, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 17/2024, Processo Licitatório nº. 83/2024, com fundamento no Artigo 124 da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. O valor do presente termo é de **R\$8.268,75 (oitomil,duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do quilômetro sobre o saldo atualizado do contrato de 7875km. O valor unitário do quilômetro passa a ser **R\$11,00 (onze reais)**, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda

1.2. As despesas decorrentes do objeto deste correrão por conta da dotação orçamentária: 0836412022.048 – 33903900000 – Ficha 167 – F.R. 1500.000.0000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os

seus efeitos legais.

João Monlevade, 12 de maio de 2026.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Contratante

**MONTEIRO MARTINS VIAGENS E TURISMO**

**LTDA**

Representante: MARCELO MONTEIRO MARTINS

Contratada